



## O APAGAMENTO DO TERMO “PRÁTICAS CORPORAIS” EM AÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: UMA ANÁLISE DO PERÍODO 2019-2021

Cintia Ramos Nicoes\*  
Inácio Crochemore Mohnsam da Silva\*\*  
Alan Goularte Knuth\*\*\*

### RESUMO

O objetivo foi analisar o apagamento do termo Práticas Corporais nas ações que envolvem a Promoção da Saúde do Ministério da Saúde brasileiro, de 2019 a 2021. Foi realizado um estudo documental, no *site* do Ministério da Saúde e materiais adjacentes, utilizando como aporte a Saúde Coletiva e perspectiva teórico-metodológica inspirada nos estudos foucaultianos. Foram compilados o total de oito documentos e as análises nos meses de outubro a dezembro de 2021. Dos materiais analisados, apenas o Guia de Atividade Física para a população brasileira faz breve menção às Práticas Corporais, sem considerá-las nos objetivos ou desenvolvimento da obra. Em paralelo, as ações são fortemente permeadas por uma noção de Atividade Física consignada ao espectro comportamental e com enfoque na prevenção de doenças. O apagamento das Práticas Corporais, nessas ações, representa uma ruptura nos avanços históricos da Promoção da Saúde, sobretudo na amplificação da dimensão sociocultural do movimento humano.

**Palavras-chave:** Atividade Motora; Práticas Corporais; Promoção da Saúde.

THE ERASING OF “BODILY PRACTICES” TERMINOLOGY  
IN THE BRAZILIAN MINISTRY OF HEALTH ACTIONS:  
AN ANALYSIS OF THE PERIOD 2019-2021

### ABSTRACT

The objective was to analyze the erasing of “bodily practice” terminology in Health Promotion actions of the Ministry of Health in Brazil, from 2019 to 2021. A documentary research was carried out based on the Ministry of Health website and adjacent materials using Collective Health as a contribution and in the theoretical-methodological perspective inspired by Foucauldian studies. A total of eight documents were compiled and the analyzes were carried out from October to December 2021. Of all the materials analyzed, the Physical Activity Guidelines for the Brazilian population, makes a brief mention of bodily practices, without considering it in the document objectives or development. In parallel, the actions are strongly pervaded by a notion of physical activity associated with the behavioral spectrum and with a focus on disease prevention. The erasing of bodily practices in the actions represents a disruption in the historical advances in Health Promotion field, especially the amplification of the human movement sociocultural dimension.

---

\* Doutoranda em Educação Física pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL); Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); E-mail: cintianicoes@hotmail.com

\*\* Doutor em Epidemiologia pela Universidade Federal de Pelotas; Docente na Universidade Federal de Pelotas; Email: inacio\_cms@yahoo.com.br

\*\*\* Doutor em Epidemiologia pela Universidade Federal de Pelotas; Docente na Universidade Federal do Rio Grande – FURG; E-mail: alan\_knuth@yahoo.com.br

**Keywords:** Motor Activity. Bodily Practices. Health Promotion

## LA ELIMINACIÓN DEL TÉRMINO “PRÁCTICAS CORPORALES” EN LAS ACCIONES DEL MINISTERIO DE SALUD: UN ANÁLISIS DEL PERÍODO 2019-2021

### RESUMEN

El objetivo fue analizar la eliminación del término Prácticas Corporales en las acciones relacionadas con la Promoción de la Salud del Ministerio de Salud en Brasil, de 2019 a 2021. Se realizó un estudio documental, con búsquedas en el sitio web del Ministerio de Salud y en documentos adyacentes, utilizando como aporte la Salud Colectiva y en la perspectiva inspirada en los estudios foucaultianos. Se recopilaron un total de ocho documentos y se realizaron los análisis durante los meses de octubre a diciembre de 2021. De los materiales analizados, la Guía de Actividad Física para la población brasileña, menciona brevemente las Prácticas Corporales, sin considerarlas en los objetivos o desarrollo del documento. Paralelamente, las acciones están fuertemente permeadas por una noción de Actividad Física relegada al espectro biológico comportamental y con enfoque en la prevención de enfermedades. La eliminación del término de las Prácticas Corporales, en las acciones representa una ruptura en los avances históricos de la Promoción de la Salud, especialmente la ampliación de la dimensión sociocultural del movimiento humano.

**Palabras clave:** Actividad Motora. Prácticas Corporales. Promoción de la Salud

### INTRODUÇÃO

O termo Práticas Corporais, utilizado desde 1995 no meio acadêmico, tem sido operado por diversos campos do conhecimento e, destes, a Educação Física é o que o utiliza com maior frequência (LAZZAROTTI FILHO *et al.*, 2009). Ele aparece primeiramente nas reflexões e produções sobre o universo das práticas escolares e logo passa a ser remetido ao campo da saúde – saúde pública/coletiva, com o aporte das Ciências Humanas e Ciências Sociais.

Assim como em outros campos de conhecimento, as Práticas Corporais vinculadas à área da saúde também se apresentam de maneira não hegemônica em termos conceituais. Esses apontamentos são oportunos para demarcação do terreno de disputas científicas, no qual permeia a produção de todo o conhecimento e, também, as próprias políticas públicas (DAMICO; KNUTH, 2014). Tal cenário é tensionado pela noção da Atividade Física (AF), muito presente nos enunciados de ordem político-governamental, midiática e no interior dos serviços de saúde.

No que diz respeito à conceituação, o Glossário Temático Promoção da Saúde (BRASIL, 2013a) sugere que a AF corresponde ao movimento corporal que produz gastos de energia acima dos níveis de repouso e as Práticas Corporais como expressões individuais ou coletivas do movimento corporal, advindo do conhecimento e da experiência em torno do jogo, da dança, do esporte, da luta, da ginástica, construídas de modo sistemático (na escola) ou não sistemático (tempo livre/lazer) (BRASIL, 2013a).

Na interlocução com o Sistema Único de Saúde (SUS), as Práticas Corporais integram um dos eixos prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) desde sua primeira edição, em 2006, e também na revisão, em 2014. O que há de diferente é a apresentação do termo. Na versão de 2006, as Práticas Corporais aparecem separadas por uma “barra” do termo Atividades Físicas. Na atualização da PNPS, em 2014, o tema aparece com a letra “e” no lugar da barra (BRASIL, 2013b). Em relação ao escopo da política, é pertinente apontar a modificação no objetivo geral. A versão de 2006 estava atrelada ao princípio de que a saúde dependia da qualidade de vida (BRASIL, 2013a). Em 2014, a versão revisada oferece uma perspectiva focalizada na promoção da equidade e na melhoria das condições e dos modos de viver (BRASIL, 2015).

Práticas Corporais e AF foram incorporadas em iniciativas públicas importantes, como o Programa Saúde na Escola (PSE), o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf AB), e o Programa Academia da Saúde (PAS) (VIEIRA; CARVALHO, 2021). As contribuições da Promoção da Saúde, foram revisadas e atualizadas por Buss e colaboradores e correspondem a, pelo menos, duas visões. A primeira aposta num modelo intimamente ligado aos comportamentos de risco, baseado, sobretudo, numa abordagem individual. Assim, modificações no conceito de estilo de vida como, por exemplo, o hábito de fumar, a inatividade física, a dieta gordurosa, a direção perigosa (BUSS *et al.*, 2020) são colocadas como escolhas dos indivíduos, passíveis de simples alterações. Tal modelo, referenciado como comportamental/conservador, é baseado em documentos que marcaram os primeiros textos governamentais sobre a Promoção da Saúde no Brasil.

A segunda conceituação de Promoção da saúde, consolida o papel protagonista dos determinantes gerais sobre as condições de saúde e se sustenta no entendimento de um amplo espectro. Fatores como alimentação, habitação e saneamento; condições de trabalho; oportunidades de educação ao longo da vida; ambiente físico; apoio social para famílias e indivíduos (BUSS *et al.*, 2020) ganham ênfase em detrimento de uma abordagem exclusivamente comportamental.

Na esteira da responsabilidade do Ministério da Saúde (MS) em gerenciar, implementar e criar políticas que visem atender às demandas da população, a justificativa deste texto se hospeda na análise do tratamento dado ao tema das “Práticas Corporais” na especificidade da Atenção Primária à Saúde, na gestão federal (2019-2022), sobretudo em meio à mais recente configuração do MS. Suspeita-se de que as Práticas Corporais foram retiradas das ações do MS, no âmbito da APS, diferente de seu estabelecimento nas bases da PNPS, denotando um marcador na mudança de abordagem em Promoção da Saúde. Assim, o objetivo

deste estudo foi analisar o apagamento do termo Práticas Corporais nas ações do Ministério da Saúde no Brasil, no período de 2019 a 2021.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo qualitativo, documental, em que os documentos são compreendidos como “discursos editados, financiados, frutos de disputas e de alianças; podem ser rasurados, escondidos, apagados, servir para tomadas de decisões; pressupõem uma data de produção e uma atividade social na qual são urdidos e agenciados” (CERTEAU, 2011).

A fonte de dados primária foi o *site* do MS (<https://www.gov.br/saude/pt-br>) e os documentos vinculados às ações conforme os critérios a seguir: fontes primárias oriundas do *site* do Ministério da Saúde e *sites* adjacentes; derivadas do Departamento de Promoção da Saúde (DEPROS); que se relacionassem às Práticas Corporais e/ou AF no período de 2019 a 2021. Tais critérios foram atribuídos conforme a intencionalidade dos/as autores/as (FISCHER, 2001). Portanto, o interesse foi o mapeamento do maior contingente de ações, realizadas pela recente implementação de um setor específico de Promoção da Saúde no organograma da gestão federal do MS (2019-2022).

A análise dos materiais localizados nos *sites* foi realizada a partir da leitura e sistematização de cada documento. Na análise, buscou-se trabalhar com algumas ferramentas propostas por Foucault, na perspectiva de “tornar visível o que precisamente é visível – ou seja, fazer aparecer o que está tão próximo, tão imediato, o que está tão intimamente ligado a nós mesmos” (FOUCAULT, 2004), portanto, fazer perguntas tornou-se imprescindível para a construção de uma trama de intrigas e para forjar as ferramentas de desnaturalização das práticas. Entende-se, na perspectiva adotada, que discursos são práticas que formam os objetos de que falam, produzem sujeitos e coisas e que, portanto, têm impacto nas condições materiais de existência.

As buscas foram realizadas entre os meses de outubro e dezembro de 2021. Os materiais foram lidos na íntegra pelos/as autores/as. Integraram os materiais de análise: 1 decreto ministerial; 2 editais de pesquisa; 1 GUIA direcionado à população em geral; 2 documentos anexos ao GUIA e direcionados a profissionais e/ou gestores/as, 1 documento sobre práticas exitosas de AF e 1 minuta de um programa com previsão de lançamento em 2022.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

No total, oito ações fizeram parte do bloco de análise. O quadro abaixo apresenta a compilação dos documentos encontrados e o detalhamento dos materiais.

### Quadro 1 – Compilação, descrição e link de acesso das ações relacionadas à Promoção da saúde e atividade física do MS no período de 2019 a 2021.

<p><b>Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019</b></p> <p><b>Disponível em:</b> <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9795.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9795.htm</a></p> <p><b>Descrição do material:</b> Aprovar a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MS. Criação da Secretaria responsável pela Atenção Primária à Saúde (SAPS) e pela Estratégia Saúde da Família.</p> <p>A SAPS abriga três departamentos: o já existente Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES), um Departamento de Saúde da Família (DESF) e um novo Departamento de Promoção da Saúde (DEPROS).</p> <p>O DEPROS se ramifica em três coordenações específicas: a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição, a de Prevenção de Doenças Crônicas e Controle do Tabagismo e a de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais (CGPROFI).</p>
<p><b>Programa Brasil em Movimento</b></p> <p><b>Disponível em:</b> <a href="https://aps.saude.gov.br/noticia/6234">https://aps.saude.gov.br/noticia/6234</a></p> <p><b>Descrição do material:</b> Notícia – Chamada pública para criação do programa</p> <p>A chamada para o programa foi publicada no <i>site</i> do Ministério da Saúde, no dia 08/11/2019 com o título “primeiros passos do Brasil em Movimento”.</p> <p>A notícia convocava o encontro com instituições e empresas na área de tecnologia da informação, de telecomunicações e de esporte para debater ações para estimular a prática da atividade física.</p>
<p><b>Avaliação nacional da efetividade da gestão intersetorial e das ações do Programa Saúde na Escola (EDITAL1)</b></p> <p><b>Disponível em:</b> <a href="https://unidadepesquisaicfuc.com.br/noticias/109-chamada-cnpq-depros-saps-ms-n-20-2021-avaliacao-nacional-da-efetividade-da-gestao-intersetorial-e-das-acoes-do-programa-saude-na-escola">https://unidadepesquisaicfuc.com.br/noticias/109-chamada-cnpq-depros-saps-ms-n-20-2021-avaliacao-nacional-da-efetividade-da-gestao-intersetorial-e-das-acoes-do-programa-saude-na-escola</a></p> <p><b>Descrição do material:</b> Edital de pesquisa – Chamada CNPq/DEPROS/SAPS/MS Nº 20/202, lançado em Setembro de 2021. O objetivo do edital é apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do país nas áreas de gestão intersetorial e do Programa Saúde na Escola.</p> <p>O objetivo é selecionar uma proposta para apoio financeiro de pesquisa sobre avaliação nacional da efetividade da gestão intersetorial e das ações do PSE.</p>
<p><b>Pesquisa em Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Fatores de Risco Associados (EDITAL2)</b></p> <p><b>Disponível em:</b> <a href="https://Chamada_DEPROS_CNPq_Pesquisa_em_DCNT_e_fatores_de_risco_associados_27_2020%20(1).pdf">https://Chamada_DEPROS_CNPq_Pesquisa_em_DCNT_e_fatores_de_risco_associados_27_2020%20(1).pdf</a></p> <p><b>Descrição do material:</b> Edital de pesquisa – Chamada CNPq/MS/SAPS/DEPROS Nº 27/2020 voltados às doenças crônicas não transmissíveis e seus fatores de risco associados, com foco nas ações realizadas na APS do Sistema Único de Saúde.</p> <p>O edital considera as seguintes doenças crônicas não transmissíveis: Diabetes Mellitus (DM), Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Obesidade.</p> <p>Eixo II. Análise dos determinantes motivacionais para a prática de atividade física em usuários de ações de atividade física vinculadas ao Sistema Único de Saúde, considerando diversos contextos de ações.</p> <p>O edital também prevê a avaliação da implementação do Programa Academia da Saúde</p>

**Recomendações para o Desenvolvimento de Práticas Exitosas de Atividade Física na Atenção Primária à Saúde (APS) do Sistema Único de Saúde (SUS)**

**Disponível em:** [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/desenvolvimento\\_atividade\\_fisica.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/desenvolvimento_atividade_fisica.pdf)

**Descrição do material:** Manual específico para profissionais, com estratégias de planejamento e avaliação de atividade físicas, baseadas em experiências exitosas.

A publicação, lançada em 2021, possui 36 páginas e é oriunda de uma pesquisa baseada em experiências reais, observadas nas cinco regiões brasileiras.

**Guia de Atividade Física para população brasileira (GUIA1)**

**Disponível em:** [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia\\_atv\\_populacao.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_atv_populacao.pdf)

**Descrição do material:** Manual ilustrado, com 52 páginas, lançado em 2021.

O material apresenta as recomendações de atividade física para população em diferentes ciclos de vida. O Guia está dividido em 8 capítulos e as recomendações de AF são baseadas nos ciclos de vida, na educação física escolar, para mulheres gestantes e pós-parto e para pessoas com deficiência.

**Guia de Atividade Física para população brasileira: recomendações para gestores e profissionais de saúde (GUIA2)**

**Disponível em:** [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia\\_atv\\_gestores.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_atv_gestores.pdf)

**Descrição do material:** Manual com orientações para profissionais e gestores/as para incorporação das atividades físicas na rotina dos serviços de saúde.

O material tem o objetivo de incluir a utilização do Guia como uma ação no plano de trabalho da gestão, nos planos municipal e estadual de saúde, de enfrentamento às doenças crônicas não transmissíveis, nos de educação permanente em saúde, nas linhas de cuidado.

**Guia de Atividade Física para população brasileira: material suplementar (GUIA3)**

**Disponível em:** [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia\\_atv\\_populacao\\_material\\_suplementar.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_atv_populacao_material_suplementar.pdf)

**Descrição do material:** Processo de elaboração e bibliografia do Guia de atividade física para a população brasileira.

Dos materiais que compõem o volume do guia, este demonstra o processo de organização dos documentos e dos grupos temáticos. O processo de construção ocorreu por meio de criteriosa revisão da literatura científica; escutas a setores e instituições relacionados, especialistas e população; e consulta pública.

Fonte: elaboração dos/as autores/as

A Promoção da Saúde, enquanto um conjunto de ações específicas, está organizada no MS a partir do DEPROS no período 2019 a 2021 e as iniciativas que envolvem o tema da Atividade Física foram contempladas pela CGPROFI. Após empreender a análise sobre oito documentos relacionados à Promoção da Saúde e Atividade Física, é possível identificar um apagamento do termo Práticas Corporais. Esse é um direcionamento que rompe com a própria PNPS e iniciativas subsequentes que demarcaram institucionalmente o eixo Práticas Corporais e Atividades Físicas na Promoção da Saúde brasileira até então (BRASIL; 2015; VIEIRA; CARVALHO, 2021).

No decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, o termo Práticas Corporais não é mencionado nos artigos, também não aparece nos objetivos e nas competências da referida lei. Segundo

o documento, para a Secretaria de Atenção Primária à Saúde, compete, entre outros atributos, coordenar a organização das ações da PNPS, com ênfase nas ações de promoção da AF, nas ações de promoção e prevenção de doenças crônicas, nas ações de prevenção e controle do tabagismo e na articulação de ações intersetoriais.

No mesmo documento, para o DEPROS, compete orientar e coordenar a organização das ações da PNPS; incentivar o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção das doenças crônicas na rede de atenção à saúde; promover ações intersetoriais a fim de incidir sobre os determinantes sociais e os fatores que influenciem diretamente a saúde da população; difundir tecnologias efetivas, nacionais ou internacionais, de promoção da saúde e prevenção das doenças crônicas. Conforme os fragmentos do decreto, é possível identificar o direcionamento da Secretaria de Atenção Primária à Saúde em doenças crônicas, sobretudo reforçadas com os objetivos do DEPROS e nas ramificações em coordenações que tratam dos temas específicos aos comportamentos de risco.

Diante da apreciação dos documentos, percebe-se que o apagamento das Práticas Corporais constitui-se como mais um efeito, não menor, mas implicado no processo que, paulatinamente, elucida a atmosfera de contrarreformas em políticas de saúde que ampliaram cobertura e acesso e pretenderam mudar o modelo assistencial (PAES-SOUSA *et al*, 2018; SANTOS; VIEIRA, 2018; MOROSINI; FONSECA; BAPTISTA, 2020). Entende-se que, na criação do DEPROS, a própria PNPS foi desconfigurada nos seus eixos estruturantes, pois se ramificou em apenas três coordenações. Não despreziosamente as coordenações se capilarizaram em Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição, Coordenação Geral de Prevenção ao uso do tabaco e Coordenação Geral de Atividade Física e ações intersetoriais (CGPROFI), para além de não se debruçar sobre ações de equidade, condições de vida, contrastes de gênero e étnico-raciais. É válido sublinhar que, na referida lei, a nomenclatura da Coordenação não conta com o termo Práticas Corporais, a ênfase é na AF e nas ações intersetoriais, o que, de imediato, já anunciava o seu apagamento. Os desdobramentos desse tema, pela CGPROFI, foram sistematizados num editorial da Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde em 2022 (MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL, 2022).

Ao observar as temáticas cunhadas pelo DEPROS, fica evidente a sintonia muito fortalecida com as DCNT e o adoecimento de uma forma geral. Conceitualmente, a prevenção e a promoção em saúde aparecem quase como sinônimas. Ainda que o escopo da análise deste texto seja o eixo das Práticas Corporais e das Atividades Físicas, é importante atentar para os temas relativos aos Direitos Humanos e ao Desenvolvimento Saudável, por exemplo.

Ou esses eixos foram dissolvidos em outras pastas do MS, ou, da mesma forma que as Práticas Corporais, subtraídos do gerenciamento do DEPROS. Sendo esse uma criação recente e, segundo o decreto acima, as bases que orientaram a criação do departamento são provenientes do texto-base da PNPS, nota-se a acentuação de temáticas restritas à esfera biológica-comportamental em detrimento de eixos relacionados ao âmbito social e ambiental. Cabe mencionar que a última versão da PNPS é do ano de 2014 e que, desde então, segue sem alterações e se configura como o marco legal sobre o tema no Brasil.

É oportuno relativizar que a PNPS constitui-se como uma política transversal a outras políticas e ações, avançou em termos conceituais e oferece uma ampliação do olhar sobre a determinação da saúde. É importante considerar que os avanços do setor saúde envolvem processos de objetivação pelos discursos, através de políticas como a PNPS, e pelas normas que incidem sobre os sujeitos. Assim, do modo como foi conduzido, o decreto apresenta sintonia com a perspectiva de Promoção da Saúde centrada no estilo/qualidade de vida, e nos moldes comportamentais e nas condutas de risco dos indivíduos. Nessa linha, é possível considerar a desconexão com as perspectivas mais críticas de Promoção da Saúde, ou, pelo menos, a que busque “promover a equidade e a melhoria das condições e dos modos de viver, ampliando a potencialidade da saúde individual e coletiva e reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais” (BUSS *et al.*, 2020).

Foi através da PNPS que as Práticas Corporais e AF puderam ser inseridas no SUS como tema prioritário. Embora o compromisso com o alcance de iniciativas na área não seja de exclusividade do/a professor/a de Educação Física no SUS, foi por meio dessa política que políticas, programas e ações passaram a contratar e reconhecer a profissionalidade da área.

No entanto, é justamente pela importância do debate sobre a proeminência de ações pautadas no indivíduo e de olhares para os contextos (KNUTH; CHOCHMORE-SILVA; MIELKE, 2018) que o campo da Saúde Coletiva vem constituindo saberes e práticas que examinam, cada vez mais, as articulações de setores internos e externos ao campo da saúde, na perspectiva de construção de sociedades saudáveis e de ações governamentais, legislativas e corporativas comprometidas com a saúde enquanto um direito social. Assim, a saúde como socialmente determinada (ALBUQUERQUE; SILVA, 2014), e como algo que deva ser objeto das ações de saúde, em detrimento da centralidade da doença como quase requisito necessário às iniciativas.

Outra consideração é referente a APS, compreendida aqui como o cerne das rupturas. A emenda constitucional N 95/2006, a reformulação da Política Nacional de Atenção Básica e dos Nasf-Ab já vinham intensificando a fragilização e submissão ao modelo privatista e individualista da APS. Mais recentemente, com a reorganização da estrutura do MS e a adoção do programa Previne Brasil (MOROSSINI *et al.*, 2020).

Na seara das Práticas Corporais e AF, em afinidade como os possíveis prejuízos advindos do Previne Brasil, Carvalho (2021) sinaliza que as políticas nas quais priorizam ações vinculadas ao território e o incremento de espaço físico adequado e seguro para a realização das Práticas Corporais e AF, como o Nasf-Ab e o Academia da Saúde, deixaram de receber novos investimentos, em especial, o primeiro não possui mais financiamento federal específico, ficando a cargo dos gestores municipais a constituição e a manutenção das equipes (CARVALHO, 2021).

A chamada “Brasil em Movimento”, um dos documentos apreciados, é noticiada como uma ação da pasta para 2020 e que tem como objetivo estimular a prática da AF na população brasileira. Havia a proposta de uma reunião, que também estaria aberta à sociedade civil. O evento, segundo a minuta, impulsionaria o desenvolvimento de uma política pública de promoção da AF por meio de soluções em tecnologia. O projeto apresentou como linha inicial a criação de um aplicativo para smartphones, no qual os profissionais de Educação Física pudessem ofertar diferentes modalidades de AF presencial em espaços adequados para a prática aos cidadãos de todo o país. Até a presente escrita, não houve atualizações do programa, porém, numa comunicação em meios digitais da CGPROFI, em 2020, houve a explicação de que, pelo cenário de pandemia de Covid-19, o lançamento do programa seria prorrogado. Embora a chamada e o programa tenham sido vinculados a ações de Promoção da Saúde, não houve menção às Práticas Corporais. No caso do referido programa, o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), em 2019, lançou uma nota contrariando as bases conhecidas do programa, valendo-se dos potenciais prejuízos desse modelo no que diz respeito à impossibilidade de consolidação dos princípios do SUS na regência da APS. Assim, reduziria o trabalho dos profissionais a procedimentos sem acompanhamento, vínculo terapêutico e deslocados de qualquer projeto singular construído de forma multiprofissional e/ou intersetorial. E, ainda, que o usuário do SUS se tornaria um consumidor individual de AF (CBCE, 2019).

Ao avaliar a chamada pública intitulada Avaliação nacional da efetividade da gestão intersetorial e das ações do PSE, evidencia-se que, em nenhuma das três etapas propostas, são contempladas as Práticas Corporais. Ainda que no PSE o eixo Práticas corporais e AF

esteja colocado como um instrumento de atuação e desenvolvimento nas bases que orientam o programa, não foi observada a sinalização das Práticas Corporais como elementos apreciados pela avaliação.

O mesmo ocorre com a Pesquisa em Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Fatores de Risco Associados, que também não dialoga com o tema. Quanto aos resultados, tal pesquisa espera uma análise de estudos de abrangência inter(nacional) que investigaram o que motiva as pessoas a fazerem AF, apresentando os resultados por ciclos de vida e por contexto da prática (ações de promoção da atividade física vinculadas ao SUS). Nesse edital de pesquisa, há a concepção do intercâmbio da AF com os fatores motivacionais e apresenta uma interlocução mais afinada com o SUS, no ponto de vista da intersetorialidade. O enfoque dessa pesquisa se destina ao manejo de doenças crônicas e na indução da AF como componente essencial no trato do adoecimento ou prevenção das DCNT. Além disso, é necessário demarcar que a falta de incentivo a incluir as Práticas Corporais nos editais de avaliação pode auxiliar no apagamento crônico de longo prazo, sem estímulo à produção do conhecimento sobre o tema.

No documento intitulado *Recomendações para o Desenvolvimento de Práticas Exitosas de Atividade Física na Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde* também não há interlocução ou indução às Práticas Corporais. O documento apresenta como objetivos “auxiliar os profissionais de saúde a planejarem e avaliarem suas práticas de atividade física, para torná-las replicáveis e sustentáveis no SUS, bem como propiciar maior participação e autonomia dos usuários”. E, ainda, sugere que as indicações do material “possam contribuir para que as práticas de AF propiciem melhor qualidade do serviço de saúde com impacto positivo na prevenção de doenças crônicas e na qualidade de vida da população” (BRASIL, 2021, p. 5).

De acordo com o documento, as práticas exitosas dizem respeito às atividades sustentáveis e que podem ser replicadas no contexto do SUS. Nesse sentido, existe uma gama de possibilidades em que movimento corporal se distanciaria da premissa exclusiva dos procedimentos, das avaliações e das técnicas pré-estabelecidas para uma prática em saúde mais alinhada com aspectos subjetivos como o vínculo e relação do processo saúde-doença-cuidado.

Quanto ao Guia de Atividade Física para população brasileira: recomendações para gestores e profissionais de saúde, embora seja um documento complementar ao Guia da atividade física para população brasileira, não há menção às Práticas Corporais como indicação de desenvolvimento de atividades dessa ordem nos serviços. O material tem o objetivo de incluir a utilização do Guia como uma ação no plano de trabalho da gestão, nos planos municipal

e estadual de saúde, de enfrentamento às DCNT, nos de educação permanente, nas linhas de cuidado e no enfrentamento às violências de trânsito e nos planos locais de implementação da PNPS.

O mesmo ocorre com o Guia de atividade física para população brasileira: material suplementar, não há uma menção ao termo Práticas Corporais, ainda que nesse processo de elaboração tenha reunido um grupo de 70 pesquisadores da área. Conforme o material, o processo de construção ocorreu por meio de várias etapas, como: revisão da literatura científica; escutas a setores e instituições relacionados, população e consulta pública.

Na compilação dos principais elementos relacionados aos temas da AF e/ou das Práticas Corporais, é notável a subtração do termo Práticas Corporais e, além disso, a proeminência da AF nas ações do MS. Assim, denota não só um apagamento ou esquecimento do termo, mas a insígnia do projeto em vigência, que posiciona e legitima uma abordagem em saúde em detrimento de outra. Segundo Foucault (2004), documentos são repletos de prescrições normalizadoras e de normativas legais, eles orientam modos de viver, de ser, de sentir e de pensar, sendo produto e produzindo intencionalidades.

De todos os materiais analisados, o termo Práticas Corporais aparece somente no Guia de atividade física para população brasileira e mencionado apenas uma vez, de forma muito específica e delimitada: “mostre as variedades de atividades físicas, como jogos, práticas corporais, brincadeiras, danças e esportes, para as crianças e jovens e torne-os atrativos” (BRASIL, 2021. p. 23). No documento, as Práticas Corporais são apresentadas como uma variação das atividades físicas e circunscritas ao espaço escolar, indicando uma possibilidade de atuação para os/as professores/as. Por outro lado, no referido Guia, há intensa sinalização para que as AF sejam contempladas em todos os âmbitos e ciclos da vida, perfazendo os domínios do trabalho e/ou estudo, as atividades domésticas, o deslocamento e no tempo livre ou lazer. Induz à incorporação de AF na rotina de pessoas com deficiência, como também recomendações para mulheres gestantes e no pós-parto. Sugere os locais mais adequados para a realização da prática como outros setores/ programas do SUS. Essas indicações são referidas no Guia, de forma generalista e simplificada, baseadas no acúmulo de minutos, na adoção ao estilo de vida que garanta o alcance dos níveis recomendados para a manutenção da saúde e prevenção de riscos associados ao desenvolvimento de DCNT.

É prudente sinalizar que o cenário que incorporou a ascensão das Práticas Corporais e das AF na institucionalização do tema na saúde pública brasileira se deu a partir da medida de indicadores epidemiológicos que permitiram traçar um contexto de mudanças socio sanitárias

– tais como as transições epidemiológica, demográfica, nutricional – e o acúmulo de evidências demonstrando a associação da AF com a manutenção ou melhora da aptidão física, representando um fator de proteção às DCNT (CARVALHO; NOGUEIRA, 2016). Além disso, a alteração na Lei 8080/1990, em 2013, incluiu a AF como um dos fatores determinantes e condicionantes de saúde (BRASIL, 2013). Tal discurso, ou mais enfaticamente “biodiscurso”, ancora-se nos saberes biomédico e matemático para tentar se estabelecer como um discurso de verdade, que se constitui, de fato, como uma vontade de poder (FOUCAULT, 2008).

Apropriando-se da perspectiva de Foucault (2008), é essencial escapar dos dualismos que operam na lógica do tema. Ou seja, interessa fazer emergir a gama de enunciados em que esses discursos são possíveis. Fischer (2012) lembra que Foucault, na contramão de algumas teorias correntes da linguagem, vai entender que a linguagem não representa, reflete ou espelha a realidade material das coisas, mas sim que é constitutiva daquilo que fala. Logo, na presente análise, não se trata de buscar uma coerência entre aquilo que se diz sobre saúde e Atividade Física e/ou Práticas Corporais no campo de ações do Ministério da Saúde e uma materialidade saudável presente nos sujeitos, mas, sobretudo, entender que os esforços de produção discursiva sobre modos de vida saudáveis fabricam esses mesmos modelos como verdades deste tempo.

Ademais, a subtração das Práticas Corporais do campo discursivo das ações do MS sobreleva o afastamento de uma concepção de movimento imbuída de aspectos subjetivos como alegria e divertimento, o que se relacionaria com o tempo livre disponível para a realização. Entretanto, não se está defendendo que o tema fora tratado com bastante densidade e comprometido com a perspectiva crítica de Promoção da Saúde ou mesmo com as Práticas Corporais em anos anteriores à atual gestão federal, e que não estão no escopo de análise deste estudo.

A corrente da aptidão física relacionada à saúde e seus desdobramentos na lógica da promoção da Atividade Física amparada na epidemiologia tradicional, na minutagem, no combate às DCNT e à inatividade física a partir de mudanças de comportamentos individuais para o estilo de vida ativo; a preocupação com os custos aos sistemas de saúde; a importação das recomendações internacionais, por exemplo, congregam a hegemonia no campo desde seu surgimento, e o âmbito das políticas públicas de saúde não passou ileso a essas determinações nas duas décadas anteriores. Nesse sentido, cabe sublinhar as contradições, os aprofundamentos, sobretudo diante da ascensão do neoliberalismo, da austeridade e do desinvestimento em políticas sociais voltadas à garantia de direitos humanos, fundamentais para a saúde e para a dignidade.

Dito isso, torna-se urgente imprimir, nas análises dos documentos, a conjuntura em que eles foram formulados e implementados, firmando o que Foucault destaca como condições de possibilidade.

Observa-se a intensificação da racionalidade neoliberal e suas relações com os modos de viver na sociedade contemporânea. Cabe frisar a lógica da responsabilização individual pela saúde, prevista nas Práticas Corporais e Atividades Físicas, como uma lógica muito alinhada com um dos pilares do neoliberalismo: o individualismo. Diversos autores (LEMKE, 2017; LAZZARATO, 2012; DARDOT; LAVAL, 2016) têm concebido o neoliberalismo não apenas como uma teoria sobre o funcionamento da Economia, mas também como uma forma de vida pautada em um tipo de individualização baseado no modelo da empresa. Ela decodifica identidades, valores e modos de vida por meio dos quais os sujeitos modificam a si próprios ao serem impelidos a dar conta de sua própria vida sozinhos, sem nenhum tipo de respaldo social ou Estatal.

Outrossim, refere-se à tutela de organismos internacionais, como já mencionado, na condução de recomendações de AF incompatíveis com a realidade brasileira em vista de tamanha desigualdade de acesso aos direitos básicos, além de endossar um discurso que potencializa as atividades já degradantes em termos de desgaste físico e de baixa remuneração, como a de trabalhadores/as da construção civil, de empregadas/os domésticos/as ou de entregadores/as por *smartphones*. É problemático, portanto, que se apresentem como recomendações oficiais indutoras na manutenção e na preservação da saúde, apoiando-se demasiadamente na viabilidade e simplicidade com que as atividades podem ser executadas.

Costa (Salud Virtual II, 2022) aponta uma questão interessante que percorre especialmente os materiais do GUIA, mas que se faz pertinente no escopo das Práticas Corporais como um tema subtraído das ações do MS. O autor chama atenção para a ausência de palavras como “direito” e “participação social” na escrita dos documentos. Entende-se, portanto, que esses itens sequer foram mencionados por uma produção que busca incorporar a AF no cotidiano das pessoas, por meio de uma ação pública. Com isso, outros apagamentos vão se inserindo nas ações do MS e permitem a análise de que a atual gestão da pasta, por meio da CGPROFI, pouco dialoga com a PNPS e se compromete, exclusivamente, com a prevenção de doenças e indicadores de saúde.

Por outro lado, salienta-se que o uso desses termos (que poderia ainda indicar vínculos com certos princípios do SUS) não é suficiente para desatrelar, no que se refere às Práticas Corporais na saúde pública brasileira, a Promoção da Saúde de “suas ações e políticas conservadoras

das estratégias em mudanças comportamentais como meio de redução do risco epidemiológico, independente dos condicionantes sociais, econômicos e culturais” (MATTIONI *et al.*, 2022) ou mesmo da racionalidade neoliberal anteriormente referida.

Por fim, os apontamentos oriundos dessa análise se estabelecem de maneira crítica e argumentam em favor de mitigar as extremas desigualdades sociais e econômicas que interpelam a maioria da população brasileira, o que necessariamente afeta o envolvimento com atividades prazerosas e de caráter lúdico. Dito isso, ações universalizadas, com apelo individual e comportamental e realizar orientações relativas à adoção de hábitos saudáveis para quem não possui as condições mais elementares de vida, incorrem em práticas de Promoção da Saúde cínicas, em que os serviços de saúde orientam o que deve ser feito, sem considerar as reais condições para a adoção dos comportamentos sugeridos (MATTIONI *et al.*, 2022; CROCHEMORE-SILVA *et al.*, 2020).

Portanto, são sempre oportunos o debate e a aspiração de abordagens que avancem em termos de equidade e o compromisso de uma Promoção da Saúde que vise problematizar as estruturas sociais e efetivamente oportunizar o acesso às Práticas Corporais por meio de ações com respaldo estatal.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na análise dos oito materiais relacionados às ações de Promoção da Saúde do MS no período de 2019 a 2021 foi possível identificar o apagamento das Práticas Corporais em sete documentos. Apenas o Guia de atividade física para a população brasileira faz uma breve menção, sem considerá-la nos objetivos ou desenvolvimento da obra. Além disso, hegemonicamente, nas ações, há uma inundação da AF, circunscrita a uma concepção específica de movimento, comportamental e biológica, centrada na prevenção e no adoecimento. E o apagamento das Práticas Corporais significa o esvaziamento da dimensão social – cultural e lúdica do movimento humano com propostas possíveis na atmosfera das Práticas Corporais. Dessa forma, não privilegia aspectos basilares do SUS, como o vínculo, o cuidado centrado nas especificidades de determinado coletivo e a produção de saúde de modo humanizado, corresponsável e dialógico, inclusive para o enfrentamento às doenças.

Destaca-se, por fim, que, em virtude do recorte temporal, o presente artigo reconhece como limite não contemplar ações de Promoção de Saúde lançadas no ano 2022. O Incentivo Financeiro Federal de Custeio para Ações de Atividade Física na APS, em vigor desde maio de 2022, por exemplo, não foi incorporado à análise.

## REFERÊNCIAS:

- ALBUQUERQUE, G. S. C. DE.; SILVA, M. J. DE S. E. Sobre a saúde, os determinantes da saúde e a determinação social da saúde. **Saúde em Debate**, v. 38, n. 103, p. 953-965, out. 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Painel Temático Promoção da Saúde IV**. Organização Pan-americana de Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Glossário temático: promoção da saúde / Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Vigilância em Saúde.** – 1. ed., 2. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013a. 48 p.
- BRASIL. Lei Nº 12.864, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013. Altera o caput do art. 3º da **Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990**, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da saúde, 2013b.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 36 p.: il
- BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Departamento de Promoção da Saúde**. Guia de Atividade Física para a População Brasileira [recurso eletrônico] Brasília : Ministério da Saúde, 2021. 54p
- BUSS, P. M. *et al.*. Promoção da saúde e qualidade de vida: uma perspectiva histórica ao longo dos últimos 40 anos (1980-2020). **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 12, p. 4723-4735, dez. 2020.
- CARVALHO, F. F. B. A atividade física no discurso governamental brasileiro: análise de alguns meios de comunicação à sociedade. **Caderno de Educação Física e Esporte**, Marechal Cândido Rondon, v. 18, n. 2, p. 171-176, 2020.
- CARVALHO, F. F. B.; NOGUEIRA, J. A. D.. Práticas corporais e atividades físicas na perspectiva da Promoção da Saúde na Atenção Básica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 6, p. 1829-1838, jun. 2016.
- CBCE, Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte. **Carta de repúdio ao programa Brasil em Movimento do Governo Federal**. 2019;1-4. Available from: <https://www.cbce.org.br/item/carta-de-repudio-ao-programa-brasil-em-movimento-do-governo-federal>
- CERTEAU, M. **A Escrita da História**. Forense Universitária, 3ª ed. Rio de Janeiro; 2011.
- COSTA, F. Salud Virtual II – Roda de conversa – Guia da atividade física para a população brasileira [Internet]. Available from: <https://www.youtube.com/watch?v=V-cNxokT4yQ>
- CROCHEMORE-SILVA, I. *et al.*. Promoção de atividade física e as políticas públicas no combate às desigualdades: reflexões a partir da Lei dos Cuidados Inversos e Hipótese da Equidade Inversa. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 6, p. e00155119, 2020
- DAMICO, J.; KNUTH, A. G. O (des)encontro entre as Práticas Corporais e a Atividade Física: hibridizações e borrachentos no campo da saúde. **Movimento**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 329-350, 2013.
- DARDOT, P.; LAVAL, C.. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016. 402p.
- FISCHER, R. M. B.. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cadernos de Pesquisa**, n. 114, p. 197-223, nov. 2001.
- FISCHER, R.M.B.. **Trabalhar com Foucault: arqueologia de uma paixão**. Editora Autêntica, 2012. 168p.
- FOUCAULT, M. **O nascimento da biopolítica**. São Paulo, Editora Martins Fontes; 2008
- \_\_\_\_\_. **A ordem do discurso**. São Paulo, Editora Loyola; 2004. Aula Inaugural no College D'e France, Anunciada em 2 de Dezembro de 1970.
- KNUTH, A. G.; SILVA, I. C. M. da; MIELKE, G. I. Promoção da saúde: um convite à releitura de imprecisões teóricas na área de Atividade Física e Saúde. **Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde**, [S. l.], v. 23, p. 1-5, 2018.

- LAZZAROTTI FILHO, A.; SILVA, A. M.; ANTUNES, P. de C.; SILVA, A. P. S. da; LEITE, J. O. O termo Práticas Corporais na literatura científica brasileira e sua repercussão no campo da Educação Física. **Movimento**, [s. L.], v. 16, n. 1, p. 11-29, 2009.
- LAZZARATO. M. **O governo das desigualdades: Crítica da Insegurança Neoliberal**, Editora UFSCar, 2012. 93p.
- LEMKE.T. **Foucault, governamentalidade e crítica**.. Editora Politeia. 1ed. 2017.185p.
- MATTIONI, F. C. *et al.*. Práticas de promoção da saúde como resistência e contraconduta à governamentalidade neoliberal. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 8, p. 3273-3281, ago. 2022.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL. Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais: gestão da atividade física no Ministério da Saúde do Brasil. **Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde**. 2022 Mar 21;27:1-4.
- MOROSINI, M. V. G. C.; FONSECA, A. F.; BAPTISTA, T. W. DE F.. Previne Brasil, Agência de Desenvolvimento da Atenção Primária e Carteira de Serviços: radicalização da política de privatização da atenção básica?. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 9, p. e00040220, 2020.
- NOGUEIRA, J. A. D.; BOSI, M. L. M.. Saúde Coletiva e Educação Física: distanciamentos e interfaces. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 6, p. 1913-1922, jun. 2017.
- PAES-SOUSA, R.; RASELLA, D.; CAREPA-SOUSA, J.. Política econômica e saúde pública: equilíbrio fiscal e bem-estar da população. **Saúde em Debate**, v. 42, n. spe3, p. 172-182, nov. 2018.
- SANTOS, I. S.; VIEIRA, F. S.. Direito à saúde e austeridade fiscal: o caso brasileiro em perspectiva internacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 7, p. 2303-2314, jul. 2018.
- VIEIRA, F.S; BENEVIDES, R.P.D.. O Direito à Saúde no Brasil em Tempos de Crise Econômica, Ajuste Fiscal e Reforma Implícita do Estado. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 10, n. 3, 2016.
- VIEIRA, L.; CARVALHO, F. F. B. de. As práticas corporais e atividades físicas nos 15 anos da política nacional de promoção da saúde: a defesa da equidade em um contexto de austeridade. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 24, 2021.